



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 300/2019

De 14 de Novembro de 2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 243/2019,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Juliana das Graças dos Santos**, Matrícula 415, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Creche, por 30(trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 04.03.2012 a 04.03.2017, correspondente a 2ª parcela do 3º quinquênio, com início em 14.11.2019 e término em 13.12.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 14 de Novembro de 2019.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal